



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 156/2023

Itanhaém, 21 de junho de 2023.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.479, de 21 de junho de 2023, que **“Designa os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social”**.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360037003600340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



P-1
23/06/2023



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.479, DE 21 DE JUNHO DE 2023

“Designa os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no § 3º do artigo 4º da Lei nº 3.399, de 1º de fevereiro de 2008, alterada pela Lei nº 3.816, de 9 de maio de 2013, combinado com o Decreto nº 2.727, de 4 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, em conformidade com o disposto no artigo 1º do Decreto nº 2.727, de 4 de setembro de 2009, os seguintes membros:

I - representantes do Poder Público:

- a) Mara Sanches Figueiredo, Secretária de Habitação, que o presidirá;
- b) Silvana Rodrigues Costa, representando a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;
- c) Dulcinéia da Silva, representando o Departamento de Habitação;
- d) Cesar Augusto de Souza Ferreira, representando o Departamento de Meio Ambiente;
- e) Michel Santos de Oliveira, representando o Departamento Contábil;

II - representantes de entidades de profissionais:





Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

a) Marly Dias de Souza, representando a Ordem dos Advogados do Brasil, 83ª Subseção de Itanhaém;

b) Marcelo Gomes da Silva, representando a Associação de Engenheiros e Arquitetos de Itanhaém;

III - representantes de entidades da área dos movimentos populares:

a) Girlene Aparecida de Oliveira Godoy, representando a Associação dos Amigos e Moradores de Áreas Verdes de Itanhaém - AAMAVI;

b) Vera Lucia Cândido dos Santos, representando a Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Guarapiranga;

c) Dirce de Souza, representando o Lar dos Franciscanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 21 de junho de 2023.


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

